UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO - CLC

EDITAL CEXT_CLC Nº 1/2018

Processo nº 23110.024354/2018-35

EDITAL – EXTENSÃO Nº 06/2018

REABERTURA DE SELEÇÃO DE MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUA INGLESA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

1. O **projeto "Cursos de Línguas"** torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **MINISTRANTES DOS CURSOS BÁSICOS DE LÍNGUA INGLESA** da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).

2. A seleção para ministrantes indicará a ordem de classificação de todos os inscritos: os classificados para as vagas imediatas e os classificados para lista de espera. A seleção terá vigência para o ano letivo de 2018.

3. **DAS MODALIDADES DE BOLSAS:**

3.1 A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação de Apoio Universitário (FAU-UFPel), de acordo com disponibilidade, com vigência de TRÊS meses (ou período de duração da ação correspondente), podendo ser renovadas para o semestre seguinte, seguindo a resolução nº 02 de 2015 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: http://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2010/08/Resolucao_02-2015_CONSUN.pdf

3.2 A seleção poderá contemplar bolsa institucional, podendo ser renovada para o semestre seguinte, seguindo a mesma resolução do item 3.1.

4. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** das 18h de 24/05/18 às 18h de 30/05/18;

5. **INSCRIÇÃO:**

5.1 O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Licenciatura da UFPel, a saber: Letras Português e Inglês; Estar cursando no mínimo o terceiro semestre da língua pretendida em 2018/1;

5.2 Preencher o **formulário** disponível no link:

http://wp.ufpel.edu.br/clc/files/2017/11/FORMULARIO-INSCRICAO-MINISTRANTE-2018-1.docx

5.3 **Encaminhar e-mail, contendo no título**: o Curso e nome (ex.: Inglês, Daniel). **Em anexo,** encaminhar **formulário** citado acima, e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: inscricaoministrante@gmail.com).

6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

6.1 Para assumir as atividades como ministrante, o aluno deverá estar regularmente matriculado e cursando no mínimo o terceiro semestre da língua pretendida em 2018/1;

6.2 Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

6.3 **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

6.4 Apresentar tempo disponível (20 horas semanais) para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão, quais sejam: preparar aula, receber orientação, ministrar aulas, apresentar resultados do projeto em eventos internos e externos.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora dos Cursos Básicos de Língua Inglesa;

7.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista, análise do Histórico Escolar (média das disciplinas cursadas na área de letras estrangeiras específica), não reprovação, média não inferior a 7,0;

7.3 Critérios analisados na entrevista: proficiência na língua inglesa, desenvoltura, motivação, disponibilidade;

7.4 A critério da equipe coordenadora, poderá ser solicitada uma prova didática.

8. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A seleção será realizada no dia 04 de junho, às 10h, na sala 119 do CLC.

9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A documentação necessária para cada modalidade de bolsa será divulgada junto à publicação do resultado desta seleção.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da classificação dos inscritos ocorrerá no dia 05/06/2018, através do site do CLC (http://wp.ufpel.edu.br/clc) e de listagem afixada no mural do centro.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Telefone: (53) 3284-3811 (turno da tarde).

Pelotas, 24 de maio de 2018.

Profª Aline Coelho da Silva

Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação
MEC/UFPel/CLC

Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA**, **Chefe**, em 24/05/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156418** e o código CRC **769CDA89**.